D E C R E T O ..... Nº 45/73

S Ú M U L A - Cria o ponto de Taxí nº 5 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - o grande número de proprietários de veículos interessados em conseguir vagas em pontos de táxis;

CONSIDERANDO - que nos atuais pontos existentes não poderá ser elevado o número de vagas; e

CONSIDERANDO - que há necessidade da criação de um ponto de taxí nas proximidades da Madeireira Constantino;

D E C R E T A

ART.1º - Fica criado o ponto de taxí misto (Jeep e autó - moveis) Nº 5, com 10 (dez) vagas, localizado nas proximidades da Madeireira Constantino, prolongamento da Av. Goioere.

ART.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e o Decreto nº 06/70.

Paço Municipal , 28 de agosto de 1973.

DR. RENATO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.